

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. Laercio Oliveira)

*Requer seja revisto despacho de
distribuição do Projeto de Decreto
Legislativo nº 1.091, de 2018.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, **nos termos do artigo 17, II, alínea "a" c/c art. 32, inciso XIV, alíneas "c" e "j" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados**, a distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.091, de 2018, que *susta os efeitos do parágrafo 3º, do artigo 2º da Resolução Normativa n.º 13, de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre o registro de instalações de apoio ao transporte aquaviário*, à Comissão de Minas e Energia, por se tratar de matéria de competência desta comissão.

JUSTIFICATIVA

A proposta pretende sustar a Resolução Normativa nº 13, de 10 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, que dispõe sobre o registro de instalações de apoio ao transporte aquaviário, na forma do anexo da Resolução Normativa.

A matéria foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Ocorre que, a Resolução Normativa debatida pelo Projeto de Decreto Legislativo busca permitir a operação de embarcações estrangeiras (navios gaseiros do tipo FSRU), em águas brasileiras, para que estas possam operar como instalações de apoio.

Entretanto, como trata de matéria pertinente também a Comissão de Minas e Energia, uma vez que o produto que será comercializado é fonte de energia e este estará acondicionado em embarcações em águas brasileiras, faz-se pertinente a análise dessa matéria por parte da Comissão de Minas e Energia.

Sala das Comissões, de de 2019.

Deputado **LAERCIO OLIVEIRA**
PP/SE